

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE EXTENSÃO E CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 2026/2

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) torna público o presente edital e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de fomento interno para projetos de extensão e projetos de curricularização da extensão, de acordo com o que se estabelece a seguir.

1.DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 Compreende-se como atividade de extensão ações não-curricularizadas, que envolvem o UNIFAGOC (alunos e docentes) e o público externo, desenvolvidas de modo interdisciplinar e/ou multidisciplinar, que se enquadrem em uma das modalidades descritas no Quadro 1.

1.2 Compreende-se como curricularização da extensão as disciplinas dos diversos cursos de graduação do UNIFAGOC voltadas às práticas extensionistas, que atendam a integralização obrigatória de atividades de extensão;

1.3 O objetivo é estimular as atividades de extensão no contexto dos cursos de graduação por meio de ações extensionistas ou pela curricularização da extensão, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão na formação profissional e acadêmica, assim sendo, busca-se:

I – enriquecer o currículo, a atualização e o treinamento de profissionais da comunidade interna e externa do UniFagoc;

II – contribuir para a redução das desigualdades sociais, econômicas e políticas, promovendo a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, buscando a produção e socialização do conhecimento;

III – motivar as relações interpessoais para humanizar o ensino e torná-lo fonte de enriquecimento pessoal e profissional a serviço da cidadania.

2. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

2.1 As propostas devem ser submetidas pelos **docentes responsáveis** pelos projetos de extensão, que também são identificados neste edital como **proponentes**.

2.2 Poderão ser submetidas propostas que se enquadrem nas duas modalidades descritas no Quadro 1.

2.3 Entende-se como ações extensionistas aquelas atividades, curricularizadas ou não, que envolvam **obrigatoriamente** o público externo à Unifagoc;

Quadro 1 - Das modalidades e recursos financeiros

MODALIDADE	AÇÕES	RECURSO
MODALIDADE -1: Projetos de Extensão	Compreende-se como Extensão Universitária ações que envolvem o UNIFAGOC e o público externo: cursos e projetos; eventos comunitários; prestação de serviço; produção e difusão de conteúdo.	Até R\$ 2.000,00 por proposta
MODALIDADE - 2: Curricularização da Extensão	Compreende-se disciplinas de extensão nos cursos de graduação do UniFagoc (Projeto Integrador e outros)	Até R\$ 1.000,00 por proposta

2.3 Cabe ao docente responsável pela Projeto de Extensão ou pela disciplina da extensão realizar a submissão da proposta conforme **Anexo I**;

2.4 Cada docente poderá submeter **apenas uma proposta** em cada modalidade;

2.5 As propostas apresentadas deverão ser desenvolvidas durante o **segundo semestre letivo de 2026** e caso haja necessidade de prorrogação do prazo deverá receber parecer favorável da Comissão Permanente de Extensão (COPEX).

2.6 Os recursos deste edital serão destinados ao financiamento de itens de *custeio* nas seguintes categorias:

- a) Material de consumo/insumo em geral;
- b) Serviço de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica;
- c) Locação de veículos, exclusivamente para trabalhos de campo;
- d) Combustível para veículos locados exclusivamente para trabalhos de campo;
- e) Taxas de inscrições em eventos acadêmicos;
- f) Viagens.

2.7 As propostas deverão ser submetidas no período de **08/09/2026 a 13/09/2026**.

2.8 As submissões de propostas ocorreram por meio do link no Google Forms: <https://forms.gle/pZ1MRLy72WJCsjMR9> . É obrigatório que os **proponentes** anexem o **Anexo 1** devidamente preenchido e identificado no formulário.

3.DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Serão selecionadas até **duas propostas na Modalidade 1** e até **duas propostas na modalidade 2**;

3.2 Os projetos podem ser totalmente ou parcialmente contemplados.

3.3 Caso as propostas não atinjam o orçamento definido para este edital, outros projetos poderão ser totalmente ou parcialmente contemplados.

3.4 As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Extensão, observando os seguintes critérios:

Quadro 2 - Dos critérios de avaliação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
Interação Dialógica e Impacto Social	0 - 20
Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	0 - 10
Formação cidadã e participação dos estudantes	0 - 20
Interdisciplinaridade e interprofissionalidade	0 - 10
Inclusão, diversidade e atendimento a comunidades vulneráveis	0 - 20
Viabilidade técnica, Metodologia e Sustentabilidade	0 - 20
Total	0 - 100

3.4 As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a nota final de cada uma, e o financiamento ocorrerá com base no ranqueamento e disponibilidade de recursos financeiros

4.DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 O recurso deverá ser utilizado apenas para as ações previstas na proposta submetida. Sendo necessário alguma alteração, o/a proponente deverá apresentar a devida justificativa à Comissão Permanente de Extensão.

4.2 Após a divulgação dos projetos selecionados, o proponente deverá enviar a solicitação de compra dos itens à Comissão Permanente de Extensão por e-mail, em um prazo de até 10 dias após a publicação dos resultados.

4.3 A efetivação da aquisição e o respectivo prazo de entrega dos materiais estão condicionados aos tempos de processamento e logística dos fornecedores.

4.4 Não será permitido reembolso dos itens de custeio do projeto aprovado.

4.5 O relatório final das atividades deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Extensão **em até 30 dias** após o término do projeto contemplado, para fins de registro acadêmico.

5.DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção de projetos será divulgado, após análise, em **18 de setembro de 2026** no site do UNIFAGOC (www.unifagoc.edu.br).

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão Permanente de Extensão convocará os professores dos projetos contemplados neste edital para uma reunião, a fim de prestar informações adicionais.

6.2 Todos os projetos de extensão, exceto a modalidade de curricularização da extensão, deverão ser registrados no sistema TOTVS conforme Anexo II, após a divulgação dos resultados.

6.3 Os casos omissos e excepcionais serão definidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas

Ubá, 08 de setembro de 2026.

Comissão Permanente de Extensão
Pró-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I - PROJETO DETALHADO

TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO

PROFESSOR, Orientador/coordenador¹.

1. Identificação do Projeto:

Título do Projeto:	
Curso ou cursos envolvidos:	
Professor/a responsável:	
Período de execução:	
Público alvo:	<i>Público externo - mencionar localidade de aplicação do projeto</i>
Estudantes que participarão do projeto:	<i>Mencionar quais estudantes compõem o Projeto de Extensão, indicando o período de curso. Caso seja uma proposta de curricularização da extensão, apenas destacar qual período será contemplado.</i>
Contato do/a proponente:	<i>Inserir e-mail e contato telefônico (WhatsApp)</i>
Modalidade:	() Projetos de Extensão () Curricularização da Extensão

2. Problema e Justificativa:

Qual é o problema identificado? Responda este tópico identificando quem esse problema afeta, onde ocorre, quais as consequências na vida das pessoas e na sociedade? Destaque também a relevância do projeto e sua viabilidade. A justificativa deverá contemplar os motivos pelos quais se pretende desenvolver o projeto e sua relação com a área de conhecimento do respectivo curso de graduação.

3. Objetivos:

¹ Inserir dados de formação e atuação no UNIFAGOC;

Como você pretende contribuir para resolver o problema identificado? Descreva os objetivos que pretende alcançar, apontando para os resultados concretos que deseja alcançar no final do projeto. Os objetivos precisam ser tangíveis.

4. Metas e procedimentos

Como você pretende alcançar os objetivos? Descreva metas específicas, mensuráveis, atingíveis, realistas. Mencione a quantificação das atividades. Ademais, é importante apresentar os procedimentos para atender os objetivos, passo a passo, como ser feito, atuação dos sujeitos envolvidos e outras informações que detalhadamente explicam como funcionará o projeto.

5. Cronograma das ações:

Atividade	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
XXXXXX					
XXXXXX					
XXXXXX					
XXXXXXX					

6. Orçamento do Projeto

Descreva o orçamento detalhado do projeto preenchendo o quadro abaixo

RUBRICA: xxxxxxxx	
Descrição do item (Custeio)	Valor:
Total de investimento para o projeto:	

7. Resultados e avaliação:

Quais os resultados que você espera com o desenvolvimento do seu projeto? Descreva os possíveis impactos na sociedade, bem como apresente indicadores qualitativos e quantitativos no processo de avaliação, garantindo assim êxito nas ações extensionistas.